

**EDITAL PROEN Nº 02/2023
PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA INTERNA DE CURSO DE GRADUAÇÃO 2023.2**

RESULTADO FINAL

ATENÇÃO:

A **matrícula** do(s) candidato(s) classificado(s) **dentro do número de vagas** será realizada no período de **24/07 a 26/07/2023**, na Secretaria de Ensino de Graduação do campus onde funciona o curso pretendido, nos endereços e horários descritos no Anexo II do Edital.

Conforme item 7.5 do Edital, o candidato classificado que não comparecer para realizar matrícula nas datas e horários determinados será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

CURSO E CAMPUS PRETENDIDOS		CANDIDATO(A)	ATENDE AO EDITAL?	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
LICENCIATURA EM QUÍMICA	DUQUE DE CAXIAS	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORREA	SIM	155	1º	----
		MARIA EDUARDA DE ALMEIDA MARTINS	NÃO	----	----	A candidata, embora tenha cursado o mínimo de horas exigido no Edital, não cumpre o requisito de ter tido aproveitamento na disciplina Pré-Cálculo. Logo, não está apta para a transferência de curso.
BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL	NILÓPOLIS	MARIA TEREZA DE JESUS DOS SANTOS	SIM	76	1º	----
		NATHALYELEM COSTA DE OLIVEIRA	NÃO	----	----	A candidata não atende ao item 5.3.4 do Edital, pois possui CRA menor do que 50 (38)).
LICENCIATURA EM FÍSICA	NILÓPOLIS	BEATRIZ APARECIDA SANTOS FERREIRA	SIM	60	1º	----
		CLEITON SOUZA ALVES	SIM	0	2º	Conforme item 5.3.4 do Edital PROEN 02/2023, não é necessário ter cursado 12 créditos, nem ter CRA >50 no caso de transferência para o curso de Licenciatura em Física do Campus Nilópolis.
		BEATRIZ MOURA DE MIRANDA	NÃO	----	RECURSO INDEFERIDO	Pelo item 5.2 do edital Proen 02/2023, "a Análise de Cumprimento dos Requisitos é de caráter

						<p>eliminatório e considerará as exigências dispostas no Anexo I deste Edital.”</p> <p>Além disso, pelo item 5.2.1, "o candidato que não cumprir os requisitos dispostos no Anexo I será eliminado do processo seletivo, ficando impedido de participar das demais etapas previstas neste Edital.”</p> <p>Por fim, o item 9.4 afirma que "a inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita, pelo candidato, de suas normas e exigências.”</p>
		GUILHERME LESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO	----	----	<p>Pelo edital PROEN 02/2023, o candidato não atende o vínculo de afinidade expresso na segunda coluna do anexo 1 referente ao curso de código 110</p>
CURSO E CAMPUS PRETENDIDOS		CANDIDATO(A)	ATENDE AO EDITAL?	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NILÓPOLIS	MATHEUS DE MEDEIROS DOSSANTOS	SIM	127	1º	----
		WILLIAM QUERINO DA SILVA JUNIOR	SIM	118	2º	----
LICENCIATURA EM QUÍMICA	NILÓPOLIS	HECTOR TAVARES BELCHIOR CASANOVA	NÃO	----	----	<p>O candidato não consegue concluir o curso no prazo máximo de integralização, contando o tempo decorrido desde o ingresso no curso de origem, sendo eliminado na etapa 4 do processo seletivo.</p>
		JOÃO LUCAS DE BRITO MAGALHÃES	NÃO	----	----	<p>O candidato não atende a os requisitos mínimos, pois faltam as disciplinas de Química Geral I, Pré-cálculo e Cálculo I. A disciplina realizada pelo candidato Química Geral V não possui ementa e carga horária equivalente.</p>
	NILÓPOLIS	JOÃO CARLOS SILVA	SIM	84	1º	----

CST EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		DENILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	NÃO	----	----	O candidato NÃO cursou as disciplinas obrigatórias para o aproveitamento de estudos que pontuam para o Cálculo da Nota (que são: Cálculo Aplicado I, Cálculo Aplicado II, Física Geral e Métodos Quantitativos), não estando apto a mudança de curso.
BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	PARACAMBI	MARCO AURELIO JÚNIOR DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	----	----	O Aluno não obteve o aproveitamento em Física I.
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PINHEIRAL	JOELMA ISRAEL FIDELIS DA SILVA	NÃO	----	----	A candidata não atende ao item 5.3.4. do Edital PROEN Nº 02/2023 por apresentar CRA a baixo de 50.
		JOSIANE ISRAEL FIDELIS DA SILVA	NÃO	----	----	A candidata não atende ao item 5.3.4. do Edital PROEN Nº 02/2023 por apresentar CRA a baixo de 50.
CURSO E CAMPUS PRETENDIDOS		CANDIDATO(A)	ATENDE AO EDITAL?	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
BACHARELADO EM FARMÁCIA	REALENGO	ADRIELLE CHRISTINE RIBEIRO ALMEIDA	SIM	85	1º	----
		ROMULO DA PAIXÃO DE OLIVEIRA	NÃO	----	----	O candidato não teve seu CE calculado, pois não cumpre o anexo I do presente edital, ou seja, não possui aprovação na disciplina de química geral I.
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	REALENGO	MANUELLA DA SILVA MACHADO	SIM	133	1º	----
		HELTON GOMES SILVEIRA	NÃO	----	RECURSO INDEFERIDO	O candidato não atende ao Edital 02/2023, Anexo I, QUADRO DE REQUISITOS OBRIGATORIOS AO POSTULANTE À MUDANÇA INTERNA DE CURSO - Curso de Graduação de Vínculo (afinidade) e, com isso, não atende às disciplinas obrigatórias exigidas no item 4.5.2. do referido edital.
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	RIO DE JANEIRO	AGATHA AYRA ARAUJO BORGES	SIM	86	1º	----
		GISELLE SABACK ANTUNES	SIM	82	2º	----
		JOAO PEDRO JABOUR RIBEIRO	SIM	75	3º	----
		PAULO ROBERTO MARQUES VIEIRA NETO	SIM	72	4º	----

		ISADORA FIDELIS MARENDAZ	SIM	69	5º	Classificada fora do número de vagas
		DOUGLAS ALVES DA PAZ BRAGA	SIM	60	6º	Classificado fora do número de vagas
		MARCOS ANTÔNIO DIAS DA SILVA	NÃO	----	----	O candidato é oriundo de um curso que não possui afinidade com o curso pleiteado, bem como o mesmo apresenta CRA inferior a 50 pontos. Logo, o mesmo deve ser eliminado do certame.
		RAFAEL DAS NEVES GUARNIERE	NÃO	----	----	O candidato é oriundo de um curso que não possui afinidade com o curso pleiteado. Logo, o mesmo deve ser eliminado do certame.
		RODRIGO RIBEIRO FERREIRA	SIM	82	1º	----
		HELOISA DA SILVA BAPTISTA	SIM	60	2º	----
CST EM GESTÃO AMBIENTAL (NOTURNO)	RIO DE JANEIRO	LUIZ FELLIPE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	NÃO	----	RECURSO INDEFERIDO	Segundo o artigo 5.3.4. Os candidatos que possuem Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) menor que 50 (cinquenta) pontos, serão eliminados do processo seletivo, exceto os candidatos aos cursos de Licenciatura em Física dos campi Volta Redonda e Nilópolis e ao curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do campus Paracambi.
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	VOLTA REDONDA	DANTE MARINHO PROVIETTI CURY	----	----	----	O estudante desistiu da realização de mudança interna de curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico